



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 506/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS PARA VEÍCULO.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os óleos e filtros são necessários para a manutenção das caminhonetes Montana Conquest placas IQY2502; IQY2503; e o Corsa INY2502 e IEU7G08 dos veículos da Secretaria de Obras, pois estes veículos precisam fazer a troca com urgência para mantê-los em boas condições e evitando assim problemas futuros.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
339030390000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2263

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO LUBRIFICANTE TM3	8,00	PC	R\$ 19,00	R\$ 152,00
2	FILTRO DE AR ARL8825	4,00	PC	R\$ 27,00	R\$ 108,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL GI04/7	4,00	PC	R\$ 19,00	R\$ 76,00
4	ÓLEO 5W30 MO5W30U	40,00	L	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
				Total:	R\$ 1.816,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales nº1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☒ (X) menor preço por item
- ☐ () menor preço por lote
- ☐ () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 01/02/2024

Ellen Alban

Chefe de Setor